

INDICAÇÃO N.º 715/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração a extensão da área de coleta de lixo no Bairro da Labrinha, contemplando o trecho que se estende no sentido do Bairro da Labrinha ao Bairro Barão de Ibitinga.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo atender à demanda dos moradores da região compreendida entre o Bairro da Labrinha e o Bairro Barão de Ibitinga, os quais vêm enfrentando dificuldades em razão da ausência do serviço de coleta de lixo regular nesse trajeto. Atualmente, a coleta ocorre apenas a cada quinze dias, o que acaba gerando o acúmulo de resíduos domiciliares, trazendo transtornos à população local.

Essa situação favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a higiene, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores. Ademais, o descarte inadequado do lixo em áreas impróprias pode acarretar sérios impactos ambientais, como poluição do solo e da água.

Portanto, a ampliação da área de abrangência do serviço de coleta de lixo se mostra necessária para garantir melhores condições de salubridade e para promover a preservação ambiental, atendendo de forma justa e eficiente às necessidades da comunidade.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/10/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/10/2025	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 06/10/2025
Tiago Minozzi de Faria Presidente	Tiago Minozzi de Faria Presidente